Porto Velho 02 de agosto de 2018

ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES

Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL Presidente

Publicado por:

Edney da Silva Pereira Código Identificador:93138A65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

Processo nº.: 1717/2017-1,2,3 e 4.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, con-

servação, higienização predial, e copeiragem; com fornecimento de material, máquinas e

equipamentos (exceto para os serviços de copeiragem) necessários à execução dos serviços,

nas dependências da Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações técnicas, definidas no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico nº: 003/2018/IPAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente do IPAM, Ivan Furtado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1.087/I, de 06 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município DOM n° 5.405 de 06/03/2017, em consonância com o que consta do Parecer da Controladoria Geral nº. 3306/2018/CG/IPAM de 19/07/2018 e o Parecer Jurídico nº 797/2018/PROGER/IPAM de 01/08/2018, que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve HOMOLOGAR o LOTE 02 do Pregão n. 003/2018/IPAM, em favor da empresa:

ADJUDICATÁRIA DO LOTE	NOME DA EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR TOTAL
2	NOVA PROVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME	10.609.260/0001-	COPEIRAGEM	R\$ 32.316,09

Porto Velho - RO, 02 de agosto de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia

CNPJ:.34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151 Email: ipam@ipam.ro.gov.br

www.ipam.ro.gov.br

Publicado por:

Edney da Silva Pereira Código Identificador:D1243A8E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA Nº 379/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO - IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a TEREZINHA ALVES DOS SANTOS FERREIRA (cônjuge), C.P.F: 677.119.792-15, RG: 358.456 SSP/RO, nascida em 13/07/1956, cota 100%, vitalicia, beneficiária do ex-servidor ERMILTON OLIVEIRA FERREIRA, cargo: GARI, Classe A, referencia IV, cadastro: 179631, SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, falecido em 16/03/2018, gerada através do processo de nº 792/2018. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9°; artigo 54, inciso II, §§ 1° e 3°; artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I "a", e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por: Edney da Silva Pereira Código Identificador: B8EC768B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 158/CD/SPPD/PGM/2018

PORTARIA Nº 158/CD/SPPD/PGM/2018

Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar constituída pela Portaria nº 083/CD/PGM/2018, nos autos do Processo Administrativo nº 07.02663-000/2015, em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador- Geral Adjunto

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:7282EE08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 159/CD/SPD/PGM/2018

PORTARIA Nº159 /CD/SPD/PGM/2018.

Porto Velho, 30 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a dificuldade de citação da servidora, bem como ausência de apresentação de defesa escrita, no prazo regular do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de julho de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante referente ao processo administrativo disciplinar